



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS

Edital Nº. 2016.4 – Turma do primeiro semestre de 2017

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), torna pública a abertura das inscrições para candidatos regulares e para participantes do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT) ao processo seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico nas áreas de Estudos Linguísticos e de Estudos Literários, **turma com ingresso em março de 2017, e com defesa de Tese até 28 de fevereiro de 2021.**

### DO PROGRAMA

Art. 1º. - O PPGL compreende duas áreas de concentração (Estudos Linguísticos e Estudos Literários), cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (LP), conforme segue:

#### **ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS**

##### **LP 1: LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES**

**Descrição:** Estudos de literatura e suas relações históricas, sociais e culturais; estudos das representações das relações de poder no texto literário; estudos das manifestações verbais, orais ou escritas, na perspectiva da memória e da história, individuais e/ou coletivas, com possível ênfase em literaturas e bens de cultura relativos à Amazônia.

Integrantes:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Izabela Guimarães Guerra Leal  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Galvão Simões  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marlí Tereza Furtado  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tânia Maria Sarmiento-Pantoja

##### **LP 2: LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO**

**Descrição:** Estudos de literatura: tradução e interpretação de obras de diferentes gêneros literários; produção, recepção e circulação de textos literários, nacionais e estrangeiros, na Amazônia; circulação e recepção da literatura brasileira.

Integrantes:

Prof. Dr. Antônio Máximo Ferraz  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Germana Maria Araújo Sales  
Prof. Dr. Gunter Karl Pressler  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Izabela Guimarães Guerra Leal  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marlí Tereza Furtado  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mayara Ribeiro Guimarães  
Prof. Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria Augusti



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

## **ÁREA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

### **LP 3: ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS**

**Descrição:** Descrição, análise e documentação de línguas naturais, com ênfase em línguas indígenas e no português amazônico, partindo de diferentes posições teórico-metodológicas incluindo tanto estudos voltados à avaliação e à formulação de teorias linguísticas, como aqueles que estudam o contexto histórico e sócio-cultural em que as línguas se inserem. São contemplados nesta linha os estudos do fenômeno linguístico em seu contexto social, comparativos e históricos bem como com os estudos relacionados à pesquisa e análise de fontes e documentação referentes a tais línguas. Os estudos que abordam questões de planejamento linguístico e ensino bilíngue também se circunscrevem nesta linha.

#### **Integrantes:**

Prof. Dr. Abdelhak Razky  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Vilacy Moreira Galucio  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fátima Cristina da Costa Pessoa  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gessiane Lobato Picanço  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ivânia dos Santos Neves  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marilúcia Barros de Oliveira  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Célia Fernandes Cruz  
Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes

### **LP 4: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES**

**Descrição:** Modelos e práticas relativos ao ensino-aprendizagem de línguas-culturas materna, segunda, estrangeira; considerações epistemológicas sobre a constituição e a evolução do campo; problemáticas da apropriação linguageira, da elaboração didática e da intervenção didático-pedagógica e sua articulação; problemáticas concernentes à constituição dos sujeitos nas relações de ensino; análise de políticas linguístico-educacionais, discursos do campo educacional e suas relações com a sala de aula; formação dos professores de língua materna, segunda e estrangeira.

#### **Integrantes:**

Prof. Dr. José Carlos Chaves da Cunha  
Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Walkyria Magno e Silva

Parágrafo único - Os candidatos devem prestar o concurso para uma das linhas de pesquisa do Curso, indicando **1 (um) orientador** para seu trabalho.

Art. 2º. - Os horários do Curso estão organizados da seguinte forma: (a) as aulas da área de Estudos Literários são ministradas pela manhã, das 8h30min às 12h10min; (b) as aulas da área de Estudos Linguísticos, pela tarde, das 14h00 às 17h40min.

**Parágrafo único - Os (as) candidato(a)s devem ter disponibilidade total para o turno em que são ministradas as aulas da área de concentração de sua escolha.**

## **DO NÚMERO DE VAGAS**

Art. 3º. - Consta, no quadro a seguir, o nome dos docentes pesquisadores do Curso, conforme sua linha de pesquisa, com o número de vagas que disponibilizam no presente edital para orientação, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

candidatos do curso regular ou do Programa de Programa de Apoio a Docentes e Técnicos Administrativos (PADT) e temáticas de seu interesse.

**ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS**  
**LP 1: LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES**

NOME DO DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Nºde vagas disponibilizadas	
		Regular	PADT
Dra. Maria do Socorro Galvão Simões	Amazônia, narrativa, literatura, oralidade e cultura.	3	0
Dra. Tânia Maria Pereira Sarmiento-Pantoja	Estética e/ou a filosofia da Barbárie e categorias afins (memória, testemunho, catástrofe) em narrativas literárias, audiovisuais e gráficas produzidas na contemporaneidade (Séculos XX-XXI).	0	2

**LP 2: LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO**

NOME DO DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Nºde vagas disponibilizadas	
		Regular	PADT
Dr. Antônio Máximo von Sohsten GomesFerraz	Teoria da Literatura e Filosofia, com ênfase na reflexão sobre a interpretação literária e as referências entre arte e pensamento.	2	0
Dra. Germana Maria Araújo Sales	História da leitura; história da literatura; romance-folhetim; romance do século XIX; prosa de ficção oitocentista.	3	0
Dr. Gunter Karl Pressler	História e recepção da literatura (brasileira), literatura da Amazônia e literatura dos viajantes; Walter Benjamin; Dalcídio Jurandir; teoria da recepção e narratologia.	3	0
Dra. Mayara Ribeiro Guimarães	Estudos da narrativa brasileira, literatura brasileira moderna e contemporânea, literatura comparada, tradução.	3	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda	Literatura e recepção, Guimarães Rosa, teorias críticas.	4	0
Dra. Valéria Augusti	História do livro e da leitura; historiografia literária; prosa de ficção do século XIX.	2	0

### ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

#### LP3: ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS

NOME DO DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Nº de vagas disponibilizadas	
		Regular	PADT
Dr. Abdelhak Razky	Geografia linguística; variação linguística; terminologia e socioterminologia; políticas linguísticas e sociolinguística	1	0
Dra Ana Vilacy Moreira Galucio	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: morfologia, sintaxe, linguística histórica, línguas indígenas especialmente línguas Tupi	2	0
Dra. Gessiane Lobato Picanço	Línguas indígenas: fonética e fonologia (teórica e descritiva); fonologia diacrônica; morfologia.	1	—
Dr.a Ivânia dos Santos Neves	Antropologia linguística, com ênfase no estudo de sociedades indígenas e teoria e análise linguística, especificamente em análise do discurso, voltadas para os estudos de práticas enunciativas e subjetivações.	1	—
Dra. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	Línguas indígenas: teoria e análise linguística; aspectos da morfossintaxe; morfologia; sintaxe; educação indígena.	2	1
Dra. Marilúcia Barros de Oliveira	Dialetologia e Sociolinguística (variação fonética, lexical e morfossintática); Palatalização e despalatalização: variação e teoria; Fonética e Fonologia (ênfase em Fonologia de Geometria de Traços).	1	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Dra. Regina Célia Fernandes Cruz	Variação linguística, aspectos fonéticos, variação fonológica, fala espontânea, aspectos prosódicos, análise acústica.	1	2
Dr. Sidney da Silva Facundes	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: Apurinã; Aruák; linguística tipológico-funcional; linguística histórica; relação entre língua, sociedade, cultura, história e cognição (na antropologia linguística, sociolinguística, e linguística cognitiva); línguas indígenas; educação em línguas indígenas; revitalização e manutenção de línguas minoritárias; e análise e descrição do português amazônico.	1	0

**LP 4: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES**

NOME DO DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Nº de vagas disponibilizadas	
		Regular	PADT
Dr. Thomas Massao Fairchild	Formação de professores, processos de elaboração de materiais didáticos, disciplinas das licenciaturas voltadas para o ensino de língua materna.	1	0
Dra. Walkyria Magno e Silva	Ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras, motivação, autonomia, aconselhamento em aprendizagem de línguas, aprendizagem de línguas como um sistema adaptativo complexo.	1	0

**DAS BOLSAS DE PESQUISA**

Art. 4º. – Não há previsão de liberação imediata de bolsas para custear as atividades acadêmicas dos alunos aprovados no processo seletivo para o Curso de Doutorado. Em caso de oferta de bolsas pelas agências de fomento, será realizada uma seleção, regulamentada em edital organizado pela comissão de bolsas do Programa, no qual serão observadas as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
**DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

Art. 5º. - O processo seletivo é constituído pelas seguintes etapas: lançamento do edital de seleção; inscrições dos candidatos; homologação das inscrições; avaliação dos projetos pelo orientador; apresentação do projeto e entrevista com o orientador e um professor da área pretendida; análise dos currículos pela banca avaliadora; classificação dos candidatos e divulgação dos resultados finais.

Art. 6º. - Os (as) candidato(a)s serão submetido(s) a **duas etapas eliminatórias e uma etapa classificatória**. As etapas **eliminatórias** consistem na análise do projeto pelo orientador indicado e atribuição de nota com base na planilha do ANEXO 5; e na apresentação do projeto e entrevista com o orientador indicado e um professor do Programa e atribuição de nota em conformidade com a planilha no ANEXO 6. A etapa **classificatória** consiste na análise do currículo da plataforma Lattes pela banca examinadora, com ênfase nas publicações na área, comprovado e pontuado em conformidade com a planilha no ANEXO 7.

Art. 7º. - As etapas do processo seletivo obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção apresentado abaixo:

**CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO (EDITAL 2016.4)**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Lançamento do Edital	21/09	
Inscrição	20/10 a 19/11	9h – 11h 14h30 – 17h
Homologação das inscrições	21-22/11	
Resultado das homologações	23/11	A PARTIR DE 18H
Análise dos projetos	24-25/11	
Resultado	28/11	A PARTIR DE 18H
Apresentação do projeto e entrevista	1/12	A SER ANUNCIADO
Resultado	2/12	A PARTIR DE 18H
Análise dos currículos	7-8/12	
Resultado final	09/12	A PARTIR DE 18H

Art. 8º. - Após a divulgação do resultado da seleção, as informações concernentes à matrícula no Curso serão divulgadas na homepage do PPGL ([www.ppgl.propesp.ufpa.br](http://www.ppgl.propesp.ufpa.br)).

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 9º. - Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no Curso de Doutorado especificados neste Edital e apresentarem a documentação completa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Art. 10º. - As inscrições poderão ser efetuadas no período indicado no cronograma, da seguinte forma:

- (a) **Pessoalmente:** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do Pará, no Laboratório de Ciências da Linguagem das **9h às 11h** e das **14h30 às 17h**;
- (b) **Por procuração:** serão aceitas inscrições feitas por procuração assinada de próprio punho com firma reconhecida, desde que o procurador apresente, no ato da inscrição, toda a documentação relacionada neste Edital;
- (c) **Por via postal:** a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para a Secretaria do Programa. Nesse caso, recomenda-se a utilização do serviço de entrega rápida (SEDEX), com data da postagem até 10/11/2016.

Parágrafo único - As inscrições serão realizadas no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Letras  
Universidade Federal do Pará  
Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto  
Laboratório de Ciências da Linguagem  
Rua Augusto Correa, 1  
66075-900 Belém-PA

Art. 11º. - Não será aceita inscrição com documentação incompleta nem fora do período previsto neste Edital. A secretaria do PPGL não se responsabiliza por eventuais extravios na entrega dos documentos por via postal.

Art. 12º. - Os documentos necessários para a inscrição ao Curso de Doutorado, são:

- (a) Formulário de inscrição (ANEXO 4, ou fornecido pela Secretaria do Programa);
- (b) 1 cópia do Diploma de Curso de Mestrado (em caso de alunos concluintes serão aceitas a ata de homologação da Dissertação, ou a ata da defesa e o histórico escolar, ou uma declaração de que o discente é concluinte, assinada pelo aluno, pelo seu orientador e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado, com indicação da data de defesa);
- (c) 1 cópia do histórico escolar do curso de Mestrado;
- (d) 1 cópia da carteira de identidade;
- (e) 1 cópia do CPF;
- (f) 1 cópia do título de eleitor, com comprovação de quitação eleitoral;
- (g) 1 cópia do Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado. Deve ser entregue apenas uma via, sem encadernação (exceto no caso de ser muito extenso);
- (h) 1 foto 3 x 4 recente;
- (i) 1 cópia do projeto de pesquisa sem encadernação;
- (j) 1 cópia do documento comprobatório de proficiência de leitura em alemão, espanhol, francês ou inglês, conforme indicações constantes no presente Edital.
- (k) 1 cópia integral de uma produção de natureza científica (artigo em periódico, trabalho completo em anais de eventos nacionais ou internacionais, capítulo de livro ou livro publicado por editora com conselho editorial).

Parágrafo único - Para os alunos concluintes no ano de 2016, será necessária, **no ato da matrícula**, a apresentação da ata de defesa da Dissertação ou a ata de homologação da Dissertação.

Art. 13º. - A falta de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, incluindo o comprovante de proficiência em língua estrangeira, bem como o não-cumprimento da data de postagem ou qualquer irregularidade na documentação implicarão o indeferimento da inscrição.

Art 14º. - A documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na Secretaria do Curso pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

período de 30 (trinta) dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo será enviada para a reciclagem de materiais.

### DA PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 15º. - Para a realização do curso de Doutorado, o candidato deverá apresentar proficiência de leitura em duas línguas estrangeiras distintas. Uma delas deverá ser **obrigatoriamente** a língua inglesa, não sendo necessário ser a primeira língua em ordem de apresentação documental. A outra deverá ser escolhida entre alemão, espanhol ou francês.

Parágrafo único - A comprovação do segundo exame de proficiência em língua estrangeira deverá ocorrer no prazo de 19 meses a contar da data da matrícula. A não comprovação da segunda língua no prazo estabelecido por este Edital implicará no desligamento do aluno do Curso, em conformidade com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Art. 16º. - Serão aceitos os seguintes documentos para comprovar a proficiência de leitura em línguas estrangeiras:

- (a) graduação em Licenciatura em Letras (alemão, espanhol, francês ou inglês);
- (b) certificado do PROFILE, projeto de extensão universitária vinculado à Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) da UFPA, obtido com conceito Regular ou superior ([www.ufpa.br/profile/](http://www.ufpa.br/profile/));
- (c) comprovante de aprovação no 5.º nível dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras da UFPA ou do Curso de Alemão da Casa de Estudos Germânicos da UFPA;
- (d) outros documentos emitidos por instituições reconhecidas, a serem examinados pela banca para efeito de homologação da inscrição.

Art. 17º. - Serão aceitos os seguintes documentos para a língua alemã:

- (a) Großes Deutsches Sprachdiplom;
- (b) Kleines Deutsches Sprachdiplom;
- (c) Oberstufe do Instituto Goethe;
- (d) Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch;
- (e) Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kulturministerkonferenz;
- (f) Abitur realizado na Alemanha;
- (g) Matura realizada na Áustria ou na Suíça.

Art. 18º. - Serão aceitos os seguintes documentos para a língua francesa:

- (a) certificado DELF (nível B1 no mínimo), DALF ou Nancy 1, 2 ou 3;
- (b) comprovante de Curso Livre completo na Aliança Francesa.

Art 19º. - Para a língua espanhola será aceito o Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira –DELE – emitido pelo Ministério de Educación/Instituto Cervantes, no Nível Intermediário, no mínimo.

Art. 20º. - Serão aceitos os seguintes documentos para a língua inglesa:

- (a) certificado TOEFL (com, no mínimo, 70% da pontuação; 213 pontos para o *Computer-based Test* (CBT) ou 550 pontos para o *Paper-based Test* ou 80 pontos para o *Internet-based Test* (IBT));
- (b) Michigan, Cambridge (*Certificate of Proficiency in English*—CPE —ou *Certificate in Advanced English* —CAE);
- (c) International English Language Test (IELTS, mínimo de 6,0 pontos);
- (d) comprovante de Curso Livre completo em instituições de ensino de línguas como CCBEU, Cultura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Inglesa, Aslan.

Art. 21º - Os documentos de que tratam os artigos 16, 17, 18, 19 e 20 deverão ter sido obtidos há 5 (cinco) anos no máximo.

Art. 22º - Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter sido revalidados por uma instituição de ensino superior brasileira, conforme legislação vigente.

### DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 23º - Para a seleção ao Curso de Doutorado o(a) candidato(a) deverá apresentar um projeto de pesquisa **inédito, no qual esteja formulada uma questão vinculada aos estudos literários ou aos estudos linguísticos, que represente um avanço para os conhecimentos na área.** A proposta de pesquisa deve ser relevante para a área de conhecimento e interagir com a linha de investigação em que esteja, **imperativamente**, inserido o projeto do orientador pretendido.

Parágrafo único - O projeto terá entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, incluídas todas as suas partes constitutivas, conforme Art. 23º.

Art. 24º - O projeto deverá conter:

- (a) CAPA: nome completo do autor do projeto, título, linha de pesquisa à qual se vincula, nome do possível orientador, local, data.
- (b) INTRODUÇÃO: a) delimitação clara e objetiva do objeto a ser estudado (pergunta de investigação); b) justificativa detalhando a relevância e o ineditismo do tema escolhido. OBJETIVOS: definição de um objetivo geral e de objetivos específicos.
- (c) QUADRO TEÓRICO: revisão bibliográfica que permita situar teoricamente o problema abordado.
- (d) METODOLOGIA: procedimentos metodológicos necessários à realização da pesquisa.
- (e) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: previsão dos períodos necessários para a execução de cada etapa da pesquisa, levando em conta o prazo máximo de permanência no Programa.
- (f) REFERÊNCIAS: relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT.

Art. 25º - O projeto de pesquisa deve obedecer à seguinte formatação:

- (a) Papel A4;
- (b) Editor WORD;
- (c) Fonte Times New Roman 12 ou Arial;
- (d) Espaçamento 1,5 entre linhas;
- (e) Margens superior, inferior e direita: 2 cm;
- (f) Margens esquerda: 3 cm;
- (g) Páginas numeradas no canto superior à direita.

### DAS HOMOLOGAÇÕES

Art. 25º - Estarão aptos a realizar as etapas da seleção os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após a conferência e análise da adequação dos documentos pela Secretaria do PPGL, em conformidade com o Art. 12º. deste Edital.

Parágrafo único - A homologação será divulgada no quadro de avisos da Secretaria do PPGL e na homepage do Programa ([www.ppgl.propesp.ufpa.br](http://www.ppgl.propesp.ufpa.br)).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
**DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

Art. 26º. – O projeto de pesquisa será avaliado pelo orientador pretendido, com base nos critérios expostos no ANEXO 5.

Art. 27º. – Serão observados os aspectos teóricos, conceituais, metodológicos e formais do projeto e verificada a sua consonância com a área de atuação do orientador pretendido.

Art. 28º. Será aprovado(a), no projeto, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, nota sete (7,0), de acordo com o disposto no Art. 56º. da Resolução 3.870 de 01 de julho de 2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Pará).

### **DA ENTREVISTA**

Art. 29º. – Na entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar seu projeto em, no máximo, 10 minutos; em seguida, será arguido(a) sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do projeto, bem como sobre seu percurso acadêmico e sua disponibilidade para as atividades no Programa.

Art. 30º. - A entrevista será realizada pelo orientador pretendido e um professor do Programa, e avaliada com base nos critérios expostos no ANEXO 6.

Art. 31º. – Será aprovado(a), na entrevista, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, nota sete (7,0), de acordo com o disposto no Art. 56º. da Resolução 3.870 de 01 de julho de 2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Pará).

### **DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS**

Art. 32º. – O currículo será avaliado por uma banca designada pelo Colegiado do Curso, com base nos critérios expostos no ANEXO 7.

Art. 33º. – O candidato ao Curso de Doutorado deverá apresentar, minimamente, uma cópia integral de produção de natureza científica (trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais, capítulos de livros, artigos em periódicos qualificados e livros autorais e/ou coletâneas publicados por editoras com conselho editorial), na área/linha de pesquisa pretendida, levando em consideração o último quinquênio.

Art. 34º. – O candidato será classificado de acordo com a pontuação do currículo.

### **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Art. 35º. - Serão considerados aprovados, no Processo Seletivo, apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima sete (7,0) em cada uma das duas etapas eliminatórias, conforme Regimento do PPGL (Art.20º, Capítulo VIII).

Art. 36º. - A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo.

Art. 37º. - Em caso de empate, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- (a) melhor classificação pelo Currículo Lattes;
- (b) maior nota da entrevista;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

- (c) melhor histórico escolar;
- (d) maior idade do candidato.

### DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Art. 38º. – Estará automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que:

- (a) Não comparecer à entrevista no dia e horário marcado;
- (b) Apresentar-se com atraso na entrevista;
- (c) Não apresentar documento de identificação e comprovante de inscrição no momento da entrevista;
- (d) Não assinar a lista de frequência no momento da entrevista;

### DOS RECURSOS

Art. 39º. - A interposição de recurso só poderá ser feita de forma **individual e presencial** pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal, apresentando requerimento na Secretaria do PPGL, no horário de 9h às 11h e de 14:30h às 16h.

Parágrafo único - Os recursos enviados por fax, internet ou via postal não serão aceitos.

Art. 40º. - O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa.

Art. 41º. - O recurso deverá indicar, de forma precisa, o aspecto em que o (a) candidato(a) se julgar prejudicado(a).

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42º. - Para que recebam atendimento adequado, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar no ato da inscrição quanto a essas necessidades. Em casos específicos, como doenças ou outros acidentes ocorridos após o momento da inscrição, os candidatos deverão apresentar documentação médica avaliada pelo serviço médico da Universidade Federal do Pará (UFPA), para fins de direito, mediante requerimento endereçado à Coordenação do PPGL.

Art. 43º.- Os resultados serão afixados no painel de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e postados no site do Programa de Pós-Graduação em Letras ([www.ppgl.propesp.ufpa.br](http://www.ppgl.propesp.ufpa.br)).

Art. 44º.- Não serão divulgados resultados pelo telefone.

Art. 45º.- Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- a) Anexo 1 (Termo de Compromisso).
- b) Anexo 2 (Comprovante de inscrição + lista de documentos necessários à inscrição).
- c) Anexo 3 (Termo de requerimento).
- d) Anexo 4 (Formulário de inscrição).
- e) Anexo 5 (Ficha de avaliação do projeto)
- f) Anexo 6 (Ficha de avaliação da entrevista)
- g) Anexo 7 (Ficha de avaliação do currículo)

Art. 46º.- Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras deliberar sobre os casos não previstos neste Edital.

**Belém, 21 de setembro de 2016.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Tânia Maria Pereira Sarmiento Pantoja  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

Sidney da Silva Facundes  
Vice-Coodenador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO 1

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO 2016/2017

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu,.....  
RG Nº..... declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação em Letras, cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no regimento, especialmente no que se refere aos prazos e créditos.

Belém, de de 2016.

---

Assinatura do (a) candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO 2  
SELEÇÃO PARA O DOUTORADO 2016/2017

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Comprovante de inscrição nº \_\_\_\_\_ ao Curso de Doutorado em Letras, conforme Edital N° 2016.3/PPGL

Nome: \_\_\_\_\_

Área de Concentração: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO À SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO**

1. Formulário de inscrição (fornecido pela Secretaria do Programa ou obtido no *site* do PPGL, no qual o candidato deverá indicar o nome de 1 (um) possível orientador na linha de pesquisa escolhida;
2. Cópia do Diploma de Curso de Mestrado em Letras ou áreas afins (em caso de alunos concluintes serão aceitas a ata de homologação da Dissertação, ou a ata da defesa e o histórico escolar, ou uma declaração de que o discente é concluinte, assinada pelo aluno, pelo seu orientador e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação, com indicação da data de defesa);
3. Histórico escolar do Mestrado (fotocópia);
4. Carteira de identidade (fotocópia);
5. CPF (fotocópia);
6. Título de eleitor (fotocópia), com comprovação de quitação eleitoral;
7. Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado. Deve ser entregue apenas uma via, sem encadernação (exceto no caso de ser muito extenso);
8. Uma foto 3 x 4 recente;
9. Projeto de Pesquisa em 1 (uma via), sem encadernação;
10. Documento comprobatório de proficiência de leitura em língua(s) estrangeira(s).
11. Cópia integral de uma produção de natureza científica (artigo em periódico, trabalho completo em anais de eventos nacionais ou internacionais, capítulo de livro ou livro publicado por editora com conselho editorial).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO 3  
SELEÇÃO PARA O DOUTORADO 2016/2017

**TERMO DE REQUERIMENTO**

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ solicita, através deste instrumento, inscrição ao processo seletivo ao Curso de Doutorado em Letras da Universidade Federal do Pará, para o que apresenta os documentos exigidos, e declara conhecer integralmente todas as normas e condições do EDITAL N°2016.3-PPGL/UFPA.

Nestes termos  
Pede Deferimento

Belém, de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do (a) candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO 4  
SELEÇÃO PARA O DOUTORADO 2016/2017

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**I. DADOS PESSOAIS:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Local de nascimento \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

R.G. nº \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Título eleitoral nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Seção: \_\_\_\_\_

Certificado de Serviço Militar (Sexo Masculino) nº \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro : \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência (caso seja diferente do endereço residencial):

\_\_\_\_\_

**II. DADOS PROFISSIONAIS:**

Profissão: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Tempo de serviço (anos e meses): \_\_\_\_\_

**III. FORMAÇÃO:**

Graduação: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Instituição: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**Área de concentração escolhida:**

- Estudos Literários ( )  
Estudos Linguísticos ( )

**Língua Estrangeira:**

Anexou declarações de proficiência em língua estrangeira

- ( ) Língua inglesa  
( ) Outra língua. Qual? \_\_\_\_\_

**Linha de pesquisa escolhida:**

- LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES ( )  
LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO ( )  
ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS ( )  
ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES ( )

**Orientador(a) escolhido(a): (Obrigatório)**

\_\_\_\_\_

**Disponibilidade para a realização do Curso:**

- Dedicação Parcial ( )  
Dedicação Integral ( )

Declaro que as informações acima correspondem à verdade e podem ser comprovadas na documentação em anexo.

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**V. DOCUMENTOS APRESENTADOS (Reservado à secretaria)**

1. Formulário de inscrição (em anexo a este Edital);
2. Cópia do Diploma de Curso de Mestrado (em caso de alunos concluintes serão aceitas a ata de homologação da Dissertação, ou a ata da defesa e o histórico escolar, ou uma declaração de que o discente éconcluinte, assinada pelo aluno, pelo seu orientador e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação, com indicação da data de defesa);
5. Histórico escolar do Curso de Mestrado (fotocópia);
6. Carteira de identidade (fotocópia);
7. CPF (fotocópia);
8. Título de eleitor (fotocópia), com comprovação de quitação eleitoral;
9. Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br/index.htm>), devidam;extenso);
10. Uma foto 3 x 4 recente;
9. Projeto de pesquisa em 1 (uma via), sem encadernação;
10. Declaração de proficiência em língua estrangeira;
11. Termo de compromisso assinado;
12. 1 cópia integral de uma produção de natureza científica (artigo em periódico, trabalho completo em anais de eventos nacionais ou internacionais, capítulo de livro ou livro publicado por editora com conselho editorial).

Inscrição homologada: Sim (  ) Não (  ) Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Recebedor: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO 5  
SELEÇÃO PARA O DOUTORADO 2016/2017

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Aluno: \_\_\_\_\_  
Orientador pretendido: \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1 O projeto enquadra-se no projeto de pesquisa atual do orientador pretendido?	1,0
2 O projeto contempla todos os itens do Art. 24º do Edital (capa, introdução, objetivos, quadro teórico, metodologia, cronograma de atividades e referências, estando estas últimas em conformidade com a ABNT)?	1,0
3 O tema central é pertinente, atual e inédito?	1,0
4 A justificativa é relevante?	0,5
5 O problema está bem delimitado?	1,0
6 Os objetivos geral e específicos são coerentes entre si e em relação ao problema apresentado?	0,5
7 A fundamentação teórica é adequada ao problema proposto?	1,5
8 A metodologia é bem definida e adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas?	1,5
9 O texto é claro e objetivo, apresentando coerência entre as partes, de maneira orgânica e estruturada?	1,0
10 A redação do projeto obedece ao padrão acadêmico da língua?	1,0
<b>TOTAL</b>	

ANEXO 6

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO 2016/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Candidato: \_\_\_\_\_

Orientador pretendido: \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Pontuação o máxima</b>	<b>Avaliação</b>
1- O(a) candidato(a) defendeu adequadamente o problema proposto(a) em seu projeto de pesquisa ?	Até 2,0	
2- O(a) candidato(a) soube explicar os objetivos com clareza e coerência?	Até 2,0	
3 -O(a) candidato(a) tem conhecimento do repertório teórico; as referências estão adequadas ao problema proposto?	Até 2,0	
4 – O(a) candidato(a) esclareceu a metodologia escolhida e relatou claramente as diferentes fases da pesquisa?	Até 2,0	
5 – O(a) candidato(a) relacionou o problema de pesquisa a seu percurso acadêmico?	Até 2,0	
<b>TOTAL</b>		

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Professores avaliadores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO 7

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO 2016/2017

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):** \_\_\_\_\_

**COMISSÃO AVALIADORA:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Elementos considerados			
	Pontuação	Número de planos/ anos completos realizados	Total
I Iniciação científica			
Plano de trabalho cumprido em programas oficialmente oferecidos na UFPA (PIBIC, PIBID/CAPES, PET, PIBEX, etc.) ou programas reconhecidos em outras Instituições de Ensino Superior, com bolsa (no último quinquênio).	5 pontos por cada ano completo		
II Participação em grupo de pesquisa (como coordenador ou colaborador)	3 pontos por ano		
III Publicação de natureza científica (produção do último quinquênio).	Pontuação de cada item	Número de produtos	Total em cada produto
a) livro com corpo editorial com ISBN	20		
b) capítulo de livro publicado em editoras com corpo editorial e ISBN	20		
c) artigo em periódico indexado no Qualis CAPES	20		
d) organização de livro	15		
e) artigo completo em anais de eventos nacionais e/ou internacionais	2		
TOTAL DO CANDIDATO			